



00256

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.695, DE 31 DE março DE 1994

Declara a desnecessidade de cargo que  
especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Taubaté foi encontrada em 19 de janeiro de 1993 com um grande excesso de servidores, sem terem o que fazer, ficando, portanto, total ou parcialmente improdutivos ou mesmo ociosos;

**CONSIDERANDO** que é desonesto o Administrador que permite que funções públicas sejam ocupadas desnecessariamente por pessoas que fiquem improdutivas e ociosas;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Taubaté já possui, em seu quadro, servidores em número mais que suficiente para o atendimento de suas necessidades;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de fevereiro de 1993, a desnecessidade do cargo que se encontrava vago constante da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos **31** de **março** de 1994, 3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos **31** de **março** de 1994.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



00257

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 19 DO

DECRETO Nº 7.695, DE 31 DE março DE 1.994

---

CARGO CONSIDERADO DESNECESSARIO	DEPARTAMENTO	ÚLTIMO OCUPANTE
------------------------------------	--------------	-----------------

---

Auxiliar de Enfermagem

D.S.

Maria do Carmo Segantin